



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 108 – Publicação 27/07/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 647 DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005351/2020-88, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento de **RICARDO COELHO DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121035, para realizar Doutorado na Universidade Autônoma de Assunção, em Assunção/Paraguai, no período de 01.05.2020 a 30.04.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 01.05.2020 a 02.07.2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

PORTARIA Nº 648 DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008071/2020-77, resolve:

Art. 1º -Autorizar o afastamento do país de **RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2085791, para realizar atividades de pesquisa de Doutorado, em Quito/Equador, no período de 01.01.2020 a 30.09.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 01.01.2020 a 02.07.2020.

Art. 3º - O afastamento é parte complementar do doutorado no país prorrogado pela Portaria nº 581/2019–GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 97, de 29.05.2019.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 73.**

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAR

PORTARIA 703 DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012992/2020-03, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 26 de 17 de julho de 2020 CONSUNI – UFAL, que institui a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades (acadêmicas e administrativas) da Universidade Federal de Alagoas, no período de pandemia da Covid 19,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Consuni/Ufal, intitulada “SITUAÇÃO/ BENCHMARKING”, conforme a seguir:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
RENATO LUIS PINTO MIRANDA	1999708	PROGINST
JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA	2269877	DIRETORIA DE UNIDADE
RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	2546193	DIRETORIA DE UNIDADE
MARIA BETÂNIA FERNANDES NETO	1056791	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AILLA GABRIELLI COSTA SILVA	18112495	DISCENTE
JAILTON SOUZA LIRA	1032617	ADUFAL
JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS	2112412	SINTUFAL
GEINNY ISA BARBOSA OLIVEIRA	16110493	DCE

Art. 2º – Estabelecer o último dia útil de cada semana como prazo para a referida Comissão apresentar o resultado parcial das atividades, contendo ajustes, acompanhamentos, protocolos e relatórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 704 DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012993/2020-73, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 26 de 17 de julho de 2020 CONSUNI – UFAL, que institui a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades (acadêmicas e administrativas) da Universidade Federal de Alagoas, no período de pandemia da Covid 19,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Consuni/Ufal, intitulada “RETORNO NÃO PRESENCIAL”, conforme a seguir:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
AMAURI DA SILVA BARROS	1999708	PROGRAD
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA	2505211	PROEST
CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	2494958	PROEX
LÍGIA DOS SANTOS FERREIRA	3337884	DOCENTE
JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA (TITULAR)	1215158	CAMPUS A.C. SIMÕES
REIVAN MARINHO DE SOUZA	1121039	CAMPUS A.C. SIMÕES
ELTHON ALLEX DA SILVA OLIVEIRA	1543932	CAMPUS ARAPIRACA
THIAGO TRINDADE MATIAS	2546472	CAMPUS DO SERTÃO
ROSA CAVALCATE LIRA	384145	CAMPUS CECA
BRUNO MORAIS SILVA	1650633	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ESTER JOANNY SOARES DE OLIVEIRA	19210593	DISCENTE
CLITON CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	18112926	DISCENTE

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO	17210771	DCE
--------------------------	----------	-----

Art. 2º – Estabelecer o último dia útil de cada semana como prazo para a referida Comissão apresentar o resultado parcial das atividades, contendo ajustes, acompanhamentos, protocolos e relatórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 705 DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012996/2020-89, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 26 de 17 de julho de 2020 CONSUNI – UFAL, que institui a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades (acadêmicas e administrativas) da Universidade Federal de Alagoas, no período de pandemia da Covid 19,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Consuni/Ufal, intitulada “RETORNO PRESENCIAL (Logística Acadêmica)”, conforme a seguir:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ELIANE BARBOSA DA SILVA	2316139	PROGRAD
TATIANA DURÃO D'ÁVILA LUZ	1769745	PROEST
IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO	1546023	PROPEP
VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA (TITULAR)	1357436	DIRETORIA DE UNIDADE
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	1518447	DIRETORIA DE UNIDADE
FRANCINE SANTOS DE PAULA (TITULAR)	2567170	DIRETORIA DE UNIDADE
ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA	2459827	DIRETORIA DE UNIDADE
MÁRGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1614725	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOÃO VITOR SOARES DA SILVA SANTOS	18211452	DISCENTE
PAULA SANTOS DA SILVA	18112769	DCE

Art. 2º – Estabelecer o último dia útil de cada semana como prazo para a referida Comissão apresentar o resultado parcial das atividades, contendo ajustes, acompanhamentos, protocolos e relatórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 706 DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012997/2020-62, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 26 de 17 de julho de 2020 CONSUNI – UFAL, que institui a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades (acadêmicas e administrativas) da Universidade Federal de Alagoas, no período de pandemia da Covid 19,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Consuni/Ufal, intitulada “RETORNO PRESENCIAL (Logística Administrativa)”, conforme a seguir:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI	1543872	GABINETE DA VICE-REITORIA
JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA	2897973	PROGINST
ALEX RENNER SILVA SANTOS	1646850	PROEST
AGNALDO JOSE DOS SANTOS	1841905	DIRETORIA DOS CAMPI DO INTERIOR
GAUS DE ANDRADE LIMA	1369413	DIRETORIA DOS CAMPI DO INTERIOR
ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR	1514307	DIRETORIA DOS CAMPI DO INTERIOR
IRINALDO DINIZ BASÍLIO JUNIOR (TITULAR)	1553302	DIRETORIA DA ÁREA DA SAÚDE
JORGE ALBERTO GONÇALVES	1120507	DIRETORIA DA ÁREA DA SAÚDE
LEONÉA VITORIA SANTIAGO (TITULAR)	2121270	DIRETORIA DA ÁREA DA SAÚDE
ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONÇA	2364360	DIRETORIA DA ÁREA DA SAÚDE
MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE (TITULAR)	1120996	DIRETORIA DA ÁREA DA SAÚDE
CRISTINA CAMELO DE AZEVEDO	1120507	DIRETORIA DA ÁREA DA SAÚDE
RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA	1612907	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VICTÓRIA GABRIELLA FIDÉLIX DE MECENAS	18211903	DISCENTE
LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	17110968	DCE

Art. 2º – Estabelecer o último dia útil de cada semana como prazo para a referida Comissão apresentar o resultado parcial das atividades, contendo ajustes, acompanhamentos, protocolos e relatórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 687 DE 15 DE JULHO DE 2020

CONCESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria 4.067/MEC, 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que no Processo nº 23065.003885/2020-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **NELIA ALCY DE AZEVEDO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1121043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 685 DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001152/2020-68, resolve:

Prorrogar o afastamento de **HENRIQUE JOSÉ PRAXEDES CAHET**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1752608, para cursar Doutorado na Universidade de Évora, em Évora/Portugal, no período de 01.06.2020 a 31.05.2022, homologando o período de 01.06.2020 a 14.07.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e o artigo 30 da Lei nº 12.772/12.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

JOSEALDO TONHOLO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 649 DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009360/2020-97, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 497/GR, de 27.04.2020, publicada no DOU de 11.05.2020, Seção 2, página 25, que nomeou **JORGE LUIS BEZERRA GUEDES**, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Médico/Psiquiatra, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, com lotação no HU, código da vaga nº 0713250, conforme art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

PORTARIA Nº 650 DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009470/2020-37, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 518/GR, de 29.04.2020, publicada no DOU de 11.05.2020, Seção 2, página 25, que nomeou **LUCAS OLIVEIRA BRAGA**, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Biólogo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A. C. Simões, código da vaga nº 0863714, conforme art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 593 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA REITORIA DE GESTÃO E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004914/2020-53, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento total de **EDSAMY DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1423470, para cursar Mestrado na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, em Recife/PE, no período de 22/04/2020 a 23/04/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/19/GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 22/04/2020 a 21/07/2020.

PORTARIA Nº 596 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006523/2020-66, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento total de **LETICIA JANUZI DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1839822, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto/SP, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei 12.772/12, o decreto 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/2019-GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 01/06/2020 a 21/07/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 594 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007860/2020-51, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento parcial de **LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2183050, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 08/05/2020 a 30/09/2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 08/05/2020 a 21/07/2020.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 595 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004635/2020-20, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de **AILTON COTRIM PRATES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2136083, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia- UFBA, em Salvador/BA, no período de 03/04/2020 a 01/04/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 03/04/2020 a 21/07/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 281 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001501/2020-54, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 263, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 34 em 27 de fevereiro de 2020, que concedeu retorno ao afastamento para pós-graduação, a **ISLANIA LIMA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2941868 da seguinte forma:

Onde se lê: "**a partir de 28.01.2020**";

Leia-se: "**a partir de 27.01.2020**".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 598 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011135/2020-90,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 392-GR, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do COVID-19;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, que suspendeu o calendário acadêmicas 2020 da Universidade Federal de Alagoas;

Resolve:

Art 1º - Revogar, a Portaria nº 898/PROGEP de 04/09/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 158 em 04/09/2019 que concedeu Licença Capacitação para **EDNA CRISTINA DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646587.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 597 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010387/2020-13, resolve:

Art. 1º Suspender, a pedido, o afastamento total para realizar Doutorado na Faculdade EST, em São Leopoldo/RS, autorizado a **AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1510653, pela Portaria nº 385/PROGEP, de 26.03.2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 57 em 28.03.2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 16.03.2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 888 DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007851/2020-03, resolve

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **PEDRO NASSUTE ROLDAN**, na cota-parte de 1/2, na condição de filho, por morte do servidor PAULO DOS SANTOS ROLDAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1644604, de acordo com os arts. 217, inciso IV, alínea a, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Alterar para 1/2 a cota-parte da PENSÃO TEMPORÁRIA concedida a **ERICA VANESSA ZEM NASSUTE** pela Portaria nº 581/2020-DAP, publicada no DOU de 06.05.2020, seção 2, pág. 22.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, de acordo com o artigo 219, §1º, também da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

PORTARIA Nº 920 DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009682/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **PAULO CEZAR DUARTE CAVALCANTE**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **IASMIN DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120757, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 22.05.2020, data do óbito da servidora.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

PORTARIA Nº 961 DE 17 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011398/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **SEBASTIANA BARBOSA DE LIMA DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0140174, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 04.06.2020, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 108 – de 27 de Julho de 2020 - Publicação em: 27 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 968 DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.010555/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DA GAMA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **MANOEL JOAQUIM DA SILVA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1120072, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 04.06.2020, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 27/07/2020, seção 2, pág. 74.**

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900